



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

LEI Nº 4.097, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a redação do artigo 7º da Lei 3.060, de 31 de dezembro de 2007. Altera a redação do artigo 23 da Lei 3.062, de 2 de janeiro de 2008, e de seu anexo I.

ADAIR PHILIPPSEN, Prefeito do município de Santo Cristo, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 7º da Lei 3.060, de 31 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º Secretaria Municipal de Governo:

I – no âmbito da Secretaria Municipal de Governo:

a) firmar convênios e contratos relacionados à sua secretaria, e no âmbito das Coordenadorias de Saúde; Educação; Assistência Social; Agropecuária e Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura Urbana e Rural, acompanhando a sua execução;

b) executar a gestão financeira da secretaria;

c) representar o chefe do poder executivo quando designado;

d) planejar, coordenar e controlar as atividades da secretaria;

e) fornecer, em tempo hábil, os dados necessários à elaboração do PPA, LDO e orçamento anual;

f) orientar seus subordinados sobre a execução das atividades;

g) colaborar na identificação de fontes e promover a elaboração de projetos para financiamento de programas e projetos;

h) propor escala de férias dos servidores;

§



2ª MAIOR BACIA LATEIRA DO ESTADO



§



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...

8º EXPOAGRO: dias 11 a 14 de abril de 2019.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

- i) *manter cadastro e apoiar as atividades dos Conselhos Municipais ligados à sua área;*
- j) *propor novos métodos de trabalho, visando aumento de produtividade e melhoria no atendimento à população;*
- k) *cumprir e fazer cumprir a legislação, as instruções e as normas internas da Prefeitura;*
- l) *apresentar relatórios mensais de atividades da Secretaria;*
- m) *fiscalizar a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI) pelos servidores;*
- n) *propor e revisar a elaboração de leis de interesse da administração municipal;*
- o) *centralizar os serviços de correspondência;*
- p) *coordenar a elaboração de correspondência, remetendo-a ao seu destino;*
- q) *elaborar atos de caráter administrativo;*
- r) *arquivar documentos de interesse da Secretaria;*
- s) *controlar e acompanhar a execução orçamentária da Secretaria;*
- t) *prestar contas regularmente sobre as ações da Secretaria;*
- u) *transmitir os pedidos de informações, ordens e deliberação do Prefeito;*
- v) *articular-se com as demais secretarias e coordenadorias do município, exercendo a função de coordenador político;*
- w) *encaminhar os despachos do Prefeito do expediente da prefeitura;*
- x) *atender ao público, prestando-lhes informações sobre assuntos ou serviços da competência do Prefeito;*
- y) *executar outras atribuições afins.*

II – no âmbito da Coordenadoria Municipal da Administração

- a) *executar a gestão financeira da coordenadoria;*



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...

8ª EXPOAGRO: dias 11 a 14 de abril de 2019.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

- b) *assistir e organizar o expediente e audiências do Gabinete do chefe do Executivo;*
- c) *redigir correspondências e outros documentos oficiais de interesse do Prefeito;*
- d) *acompanhar o Prefeito e/ou Vice-Prefeito em reuniões e audiências, elaborando atas e relatórios;*
- e) *preparar e encaminhar expedientes a serem despachados pelo Prefeito;*
- f) *elaborar atos normativos, editais, regulamentos, portarias administrativas, ordens de serviço e demais atos inerentes à administração;*
- g) *elaborar projetos de lei, mensagens, justificativas e informações pertinentes ao processo legislativo;*
- h) *elaborar decretos, contratos, convênios e outros documentos oficiais de interesse do Executivo;*
- i) *encaminhar os atos administrativos ao legislativo e subscrever juntamente com o Prefeito;*
- j) *manter arquivo de documentação de interesses do Prefeito;*
- k) *elaborar atos de caráter administrativo;*
- l) *organizar a agenda de atividades e programas oficiais do Prefeito;*
- m) *assessorar na elaboração de projetos que visem à obtenção de financiamentos;*
- n) *integrar-se às demais secretarias e coordenadorias no desenvolvimento contínuo e permanente de processo de modernização administrativa, com vistas à integração, racionalização e eficiência de rotinas, métodos e processos de trabalho no seu âmbito de atuação;*
- o) *assessorar e acompanhar a tramitação de projetos, programas e processos;*
- p) *representar as Secretarias de Gestão e de Governo quando designado;*
- q) *preservar para que os recursos públicos sejam aplicados da melhor forma;*
- r) *manter mecanismos de controle das atividades nos núcleos e seus serviços;*

§



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...

8ª EXPOAGRO: dias 11 a 14 de abril de 2019.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

- s) *implementar ações e processá-las de acordo com a legislação;*
- t) *assessorar na elaboração das políticas governamentais a nível municipal e interinstitucional;*
- u) *participar nas discussões de Grupos no que se refere a ações de nível estratégico da gestão municipal;*
- v) *supervisionar as atividades administrativas desenvolvidas na secretaria coordenadoria;*
- w) *recepcionar e atender os munícipes para encaminhamentos necessários;*
- x) *acompanhar a execução orçamentária da sua coordenadoria;*
- y) *organizar e manter cadastro atualizado de informações relativas às autoridades e repartições municipais, estaduais, federais, de interesse da Administração;*
- z) *executar outras atribuições afins.*

III – no âmbito da Diretoria do Planejamento:

- a) *manter arquivo de documentação de interesses do Prefeito;*
- b) *organizar e manter cadastro atualizado de informações relativas às autoridades e repartições municipais, estaduais, federais, de interesse da Administração;*
- c) *digitar documentos quando solicitado;*
- d) *preservar para que os recursos públicos sejam aplicados da melhor forma;*
- e) *manter mecanismos de controle das atividades nos núcleos e seus serviços;*
- f) *implementar ações e processá-las de acordo com a legislação;*
- g) *assessorar na elaboração das políticas governamentais a nível municipal e interinstitucional;*
- h) *participar nas discussões de Grupos no que se refere a ações de nível estratégico da gestão municipal;*
- i) *supervisionar as atividades administrativas desenvolvidas;*

S



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



G



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...

8ª EXPOAGRO: dias 11 a 14 de abril de 2019.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

- j) assessorar nos trabalhos e atividades da administração, planejamento e arrecadação de tributos e relacionamento parlamentar, convênios, contratos e projetos;*
- k) recepcionar e atender os munícipes para encaminhamentos necessários;*
- l) acompanhar a execução orçamentária da secretaria e as demais;*
- m) elaborar projetos que visem à obtenção de financiamentos;*
- n) articular-se com as demais secretarias do município, exercendo a função de coordenador político;*
- o) executar outras atribuições afins.*

IV- no âmbito da Diretoria de Recursos Humanos:

- a) elaborar portarias relacionadas ao pessoal, e subscrever juntamente com o Prefeito;*
- b) promover medidas relativas ao processo de recrutamento, seleção, colocação, capacitação, aperfeiçoamento, avaliação e desenvolvimento de recursos humanos;*
- c) promover a profissionalização, o treinamento e valorização do servidor municipal;*
- d) promover o controle e executar as atividades legais e burocráticas de pessoal relacionado aos servidores municipais;*
- e) aprimorar as normas existentes e executar programas, visando ao fortalecimento dos planos de cargos e salários;*
- f) estimular o espírito de associativismo dos servidores, para fins sociais e culturais;*
- g) efetuar o exame legal dos atos relativos a pessoal e promover o seu registro e publicação;*
- h) promover a concessão de vantagens previstas na legislação de pessoal;*
- i) administrar o Sistema de Cargos e Salários;*



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS



8ª EXPOAGRO: dias 11 a 14 de abril de 2019.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

j) *manter mecanismos permanentes de controle e verificação das despesas com pessoal efetuadas pelo Município;*

k) *executar outras atribuições afins.*

V – no âmbito da Coordenadoria Municipal da Educação e Desporto:

a) *firmar convênios e contratos relacionados à coordenadoria e acompanhar a sua execução;*

b) *executar a gestão financeira da coordenadoria;*

c) *analisar as informações e procedimentos contidos nas propostas de Programas diversos, voltados aos estudantes do município;*

d) *auxiliar na seleção de escolas e das crianças e adolescentes que participarão de cada Programa;*

e) *auxiliar na seleção de pessoas que participarão de cursos de capacitação;*

f) *participar de capacitações destinadas a realização de Programas de assistência aos estudantes;*

g) *mobilizar os educadores para a construção de um projeto pedagógico comprometido com a transformação social, embasado na pedagogia dos direitos, na ludicidade e na interdisciplinaridade;*

h) *construir, com os educadores, um projeto educacional pertinente a realidade educativa local, inserindo-os em um contexto mais amplo;*

i) *refletir com os educadores sobre o processo ensino/aprendizagem, identificando problemas e buscando soluções que viabilizem a proposta metodológica de cada Programa a ser implementado no município;*

j) *contribuir para que todos os atores envolvidos nos processos, direta ou indiretamente, tenham clareza dos objetivos e princípios que regem cada Programa, balizadores da prática pedagógica e administrativa;*

k) *articular o trabalho de integração entre Família, Escola e Comunidade;*

60.

S



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



A. M. S.

C



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...

8ª EXPOAGRO: dias 11 a 14 de abril de 2019.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

l) *coordenar o desenvolvimento de atividades, a fim de que todos os participantes tenham oportunidade de ampliar suas vivências, através da participação nas praticas propostas em cada Programa;*

m) *atuar, em conjunto com o Secretário Municipal, para a constituição de um Conselho Deliberativo Participativo para avaliação e viabilização dos Programas a serem implementados no município;*

n) *auxiliar na tempestiva aquisição, recebimento, guarda e distribuição de todo o material fornecido pelos Órgãos de Governo, Entidades ou Fundações parceiros de Programas de assistência aos estudantes no município, responsabilizando-se por sua correta utilização;*

o) *promover reuniões preliminares com os pais e responsáveis para informação sobre o funcionamento dos Programas;*

p) *realizar a discussão dos Regimentos Internos dos Programas, prestando informação sobre detalhamento de especificidades de cada um deles;*

q) *assegurar a expedição de documentos que comprovem a realização dos exames, afim de encaminhar aos Órgãos de Governo, Entidades ou Fundações parceiras de Programas para inclusão nos Relatórios de Acompanhamento;*

r) *desenvolver o trabalho de esclarecimento aos Órgãos de Governo, Entidades ou Fundações parceiras, assim como escolas e famílias envolvidas, afim de evitar substituições de crianças e adolescentes participantes dos Programas;*

s) *assessorar na elaboração e no envio, sempre que solicitado, o Relatório de Acompanhamento dos Estudantes e ao final de cada Programa realizado, o Relatório Final, com base nos cadastros atualizados e nas atividades desenvolvidas, às instancias competentes;*

t) *registrar cada Programa desenvolvido, no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, para que seja comunicado o fato ao Conselho Tutelar e a autoridade Judiciária, conforme prescreve o Art. 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente.*



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS



8ª EXPOAGRO: dias 11 a 14 de abril de 2019.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

Berço da Orquídea

u) executar outras atribuições afins.

VI – no âmbito da Diretoria Desportiva

a) organizar eventos esportivos nas diversas modalidades, idades e gêneros no âmbito do Município;

b) recrutar e estimular atletas de alto rendimento em modalidades individuais ou em equipes;

c) representar o Município em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais de interesse do Município;

d) buscar junto aos órgãos oficiais de governo, bem como, a instituições civis a implementação de projetos desportivos no âmbito do Município, objetivando inserir pessoas de todas as idades na prática desportiva, visando proporcionar saúde física e mental das mesmas;

e) manifestar-se sobre matéria relacionada com o desporto, âmbito do município;

interpretar a legislação desportiva, elaborando instruções sobre sua aplicação e zelar pelo seu cumprimento;

f) apresentar anualmente o plano de atividade para o exercício seguinte;

g) organizar e elaborar o calendário municipal de atividades esportiva;

h) promover, estimular e orientar as atividades desportivas do município;

i) acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos financeiros e materiais destinados pelo município a atividades desportivas;

j) estabelecer regime de mútua colaboração com órgãos similares de outros municípios e organismos estaduais e federais;

l) representar o município em atividades relacionadas com o desporto;

m) organizar o cadastro de entidades desportivas do município;

n) fiscalizar a execução da legislação esportiva em vigor no País, em colaboração com os órgãos federais e estaduais competentes;

§



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



§



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...

8ª EXPOAGRO: dias 11 a 14 de abril de 2019.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

o) promover a integração esportiva entre os alunos matriculados na rede pública municipal do município;

p) executar outras atribuições afins.

VII – no âmbito da Diretoria de Educação e Transporte

a) organizar os roteiros do transporte escolar;

b) encaminhar o processo licitatório do transporte escolar;

c) verificar o cumprimento dos horários e itinerários dos roteiros;

d) encaminhar as faturas mensais do transporte escolar;

e) fazer as prestações de contas do transporte escolar;

f) acompanhar periodicamente os roteiros realizados, repassando incidentes e eventuais acidentes ao prefeito;

g) executar outras atribuições afins.

VIII – no âmbito da Diretoria Pedagógica:

a) coordenar ações das diretrizes políticas do governo relativas ao atendimento do Ensino Fundamental na rede municipal de ensino;

b) assessorar na elaboração dos Projetos Político Pedagógicos, regimentos e planos de estudos do Ensino Fundamental;

c) coordenar e promover a proposta curricular e pedagógica do Ensino Fundamental;

d) assessorar as equipes diretivas e os professores das Escolas de Ensino Fundamental;

e) propor, planejar e coordenar ações voltadas à formação continuada dos professores do Ensino Fundamental;

f) acompanhar o desenvolvimento pedagógico, coordenando e orientando o processo de planejamento e dinamização do currículo conforme os planos de estudo;

g) exercer ação redistributiva em relação às escolas municipais;

§



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



¶



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...

8ª EXPOAGRO: dias 11 a 14 de abril de 2019.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

- h) estabelecer normas complementares para o sistema municipal de ensino;*
- i) supervisionar os estabelecimentos do sistema municipal de ensino;*
- j) atuar na organização, manutenção e desenvolvimento de órgãos e instituições oficiais do sistema municipal de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e do Estado;*
- k) integrar os estabelecimentos de ensino fundamental do seu território ao sistema nacional de avaliação do rendimento escolar;*
- l) prestar apoio a entidades culturais;*
- m) organizar, divulgar e prestar apoio a eventos;*
- n) executar outras atribuições afins.*

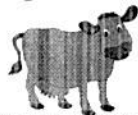
IX – no âmbito da Coordenadoria de Arte e Cultura:

- a) incentivar atividades culturais no Município;*
- b) assessorar na organização eventos culturais para todas as idades no Município;*
- c) estimular pessoas, individuais ou grupos para desenvolver a cultura local e potencialidades das mesmas;*
- d) assessorar na elaboração de projetos culturais para o Município;*
- e) proporcionar a todos os munícipes o acesso a cultura em geral;*
- f) fazer representar o Município em eventos fora do Município;*
- g) assessorar no zelo do Patrimônio Histórico-Cultural;*
- h) executar outras atribuições afins.*

X – no âmbito da Coordenadoria Municipal da Saúde:

- a) firmar convênios e contratos relacionados à coordenadoria e acompanhar a sua execução;*
- b) coordenar o planejamento e execução das atividades relacionadas a coordenadoria;*

§



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



Handwritten signature.



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...

8ª EXPOAGRO: dias 11 a 14 de abril de 2019.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

- c) *executar a gestão financeira da coordenadoria;*
- d) *programar reuniões internas e externas visando envolver a comunidade nas atividades e políticas da secretaria;*
- e) *auxiliar na elaboração do plano de trabalho da coordenadoria visando alcançar metas e objetivos;*
- f) *coordenar ações de implementação das diretrizes políticas do governo relativas à administração e otimização dos recursos;*
- g) *planejar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde;*
- h) *programar, acompanhar e fiscalizar os serviços públicos de saúde e a adequada aplicação dos recursos;*
- i) *propor ações de planejamento, de programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS, em articulação com as instâncias estadual e federal;*
- j) *controlar e avaliar as ações referentes às condições e ao ambiente de trabalho;*
- k) *executar programas de ação preventiva, de educação sanitária e de vacinação permanente, em coordenação com as esferas estadual e federal;*
- l) *desenvolver a execução de serviços de vigilância epidemiológica e sanitária, de alimentação e nutrição, de saneamento básico e de saúde do trabalhador;*
- m) *controlar e fiscalizar qualquer atividade e serviço que comporte risco à saúde, à segurança e ao bem-estar físico e psíquico do indivíduo e da coletividade;*
- n) *fiscalizar o cumprimento das posturas municipais referentes ao poder de polícia aplicado à higiene pública e ao saneamento;*
- o) *executar outras atividades afins.*

XI - No âmbito da Diretoria Administrativa da Saúde:

- a) *coordenar o COFRON junto a Coordenadoria de Saúde;*
- b) *coordenar os trabalhos na área oftalmológica;*



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...

8ª EXPOAGRO: dias 11 a 14 de abril de 2019.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

- c) *planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde;*
- d) *gerir e executar os serviços públicos de saúde;*
- e) *participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS, em articulação com as instâncias estadual e federal;*
- f) *realizar ações que visem promover, proteger e recuperar a saúde da população, contempladas no Plano Municipal de Saúde;*
- g) *assessorar a execução, controle e avaliação das ações referentes às condições e aos ambientes de trabalho;*
- h) *representar o coordenador quando designado;*
- i) *executar outras atribuições afins.*

XII – no âmbito da Diretoria da Atenção Básica:

- a) *gerenciar recursos para a promoção de ações e aquisições em vigilância em Saúde (sanitária, epidemiológica e ambiental);*
- b) *organizar campanhas (dengue, vacinação, AIDS);*
- c) *planejar, normatizar e executar os programas e ações de saúde no Município, em parceria com a Região, Estado e União;*
- d) *formular, orientar e acompanhar, junto as Unidades de Saúde, a execução de ações previstas e programadas, seguindo prioridades e diretrizes da Secretaria Municipal de Governo;*
- e) *coordenar a implantação e a execução de programas da área de enfermagem, de assistência médica e de assistência odontológica nas Unidades de Saúde do Município;*
- f) *coordenar a execução e avaliar os trabalhos de imunização, segundo cobertura, taxa de abandono, sistema de registros e perdas de vacinas, além de outros definidos em conjunto com profissionais e gestão;*



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS



8ª EXPOAGRO: dias 11 a 14 de abril de 2019.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

Berço da Orquídea

g) estudar, analisar, propor e implementar, após aprovação da gestão, serviços e programas de acordo com a realidade epidemiológica do Município, Região, Estado e País;

h) promover a avaliação e motivar a discussão dos resultados programas, serviços e ações desenvolvidas, em andamento e a implementar no Município;

i) providenciar o encaminhamento de dados e informações gerados na Diretoria de Administração da Saúde, repassando os mesmos à Gestão, lançando para ressarcimento do Estado e da União;

j) articular-se com os demais Núcleos da Secretaria Municipal de Saúde para o desenvolvimento de ações conjuntas;

k) celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução;

l) normatizar complementarmente as ações e serviços públicos de saúde no seu âmbito de atuação;

m) dar execução, no âmbito municipal, à política de insumos e equipamentos para a saúde;

n) formar e participar de consórcios administrativos intermunicipais;

o) gerir e ou adquirir serviços de laboratórios de saúde e hemocentros;

p) executar outras atribuições afins.

XIII – no âmbito da Diretoria da Vigilância em Saúde:

a) realizar vigilância epidemiológica;

b) realizar vigilância sanitária;

c) realizar vigilância de alimentos e nutrição;

d) realizar vigilância no saneamento básico;

e) realizar vigilância da saúde do trabalhador;

50

§



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



Amr.



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...

8ª EXPOAGRO: dias 11 a 14 de abril de 2019.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

f) colaborar na fiscalização das agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana e atuar, junto aos órgãos municipais, estaduais e federais competentes, para controlá-las;

g) colaborar com a União e os Estados na execução da vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras;

h) controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde;

i) exercer outras atribuições afins.

XIV – no âmbito da Coordenadoria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social:

a) firmar convênios e contratos relacionados à assistência social e acompanhar a sua execução;

b) planejar e avaliar a política municipal e gerir os recursos em parceria com os conselhos municipais, na área do desenvolvimento social;

c) executar a gestão financeira da coordenadoria;

d) manter programas, serviços e projetos de apoio às áreas setoriais do desenvolvimento social no atendimento à criança, ao adolescente à mulher, portadores de deficiência, idosos, bem como às famílias;

e) elaborar, acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços, programas e projetos sociais do município;

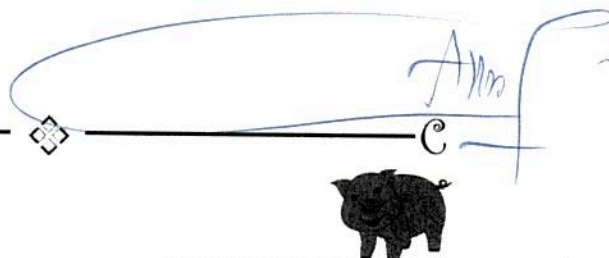
f) propor e negociar convênios com órgãos públicos e privados para implementar serviços, programas e projetos sociais no município;

g) prestar assessoria às entidades filantrópicas e comunitárias, no que se refere à sua organização e ao desenvolvimento social do município;

h) coordenar a prestação de serviços de desenvolvimento social a indivíduos em situação de vulnerabilidade social visando a melhoria de suas condições de vida;



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...

8ª EXPOAGRO: dias 11 a 14 de abril de 2019.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

i) *manter programas para a população migrante e imigrante de baixa renda, proporcionando-lhe ajuda e soluções emergenciais durante o período de travessia; dos conselhos e da sociedade;*

j) *articular a promoção de cursos pré-profissionalizantes e de geração de renda;*

k) *promover o relacionamento sistemático com as entidades filantrópicas e comunitárias do município subvencionadas pelo governo municipal, visando à complementariedade de ações e a estruturação de redes de serviço;*

l) *planejar, administrar e supervisionar programas municipais de atendimento às políticas das pessoas com deficiência e da pessoa idosa;*

m) *coordenar e articular com a defesa civil e demais órgãos do município ações sociais e casos de situação de emergência e de calamidade pública;*

n) *manter atualizados os cadastros das pessoas inscritas nos programas sociais;*

o) *coordenar a administração da frota de veículos da coordenadoria, bem como a responsabilidade controlar manutenção e utilização de combustível dos veículos;*

p) *executar outras atribuições afins.*

XV - No âmbito da Coordenadoria Municipal da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico:

a) *firmar convênios e contratos relacionados à coordenadoria e acompanhar a sua execução;*

b) *planejar o desenvolvimento da pequena propriedade rural, especificamente aos agricultores em regime de economia familiar;*

c) *executar a gestão financeira da coordenadoria;*

d) *elaborar projetos que visem o desenvolvimento global da pequena propriedade rural;*

Jo.

S



2º MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



Alm.

E



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...



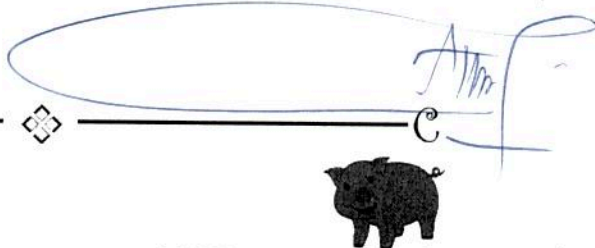
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

- e) *coordenar a elaboração de projetos de reflorestamento;*
- f) *coordenar reuniões, internas ou externas, visando envolver a comunidade nas atividades e políticas da secretaria;*
- g) *auxiliar na elaboração do plano de trabalho, visando a execução dos objetivos da Coordenadoria;*
- h) *orientar, coordenar e controlar a execução da política de desenvolvimento agropecuário, agricultura familiar;*
- i) *promover a realização de atividades relacionadas com o desenvolvimento agropecuário, industrial e comercial do Município;*
- j) *conceder, permitir e autorizar o uso de próprios municipais sob sua administração, destinados à exploração comercial;*
- k) *promover intercâmbio e convênios com entidades federais, estaduais, municipais e privadas relativos aos assuntos atinentes às políticas de desenvolvimento agropecuário, industrial e comercial;*
- l) *coordenar as reuniões do Conselho Municipal da Agricultura;*
- m) *delimitar e implantar áreas destinadas à exploração hortigranjeira, agropecuária, industrial e comercial, sem descaracterizar ou alterar o meio ambiente;*
- n) *coordenar as atividades relativas à orientação da produção primária e ao abastecimento público;*
- o) *orientar a localização e licenciar a instalação de unidades industriais, artesanais e comerciais, obedecidas as delimitações e respeitado o interesse público;*
- p) *realizar assessoria técnica aos produtores, atendendo as políticas municipais;*
- q) *chefiar o levantamento e elaboração de projetos para licenciamento de derrubada de árvores;*
- r) *chefiar a assistência técnica no viveiro municipal;*
- s) *chefiar a produção de mudas de hortaliças, árvores nativas e exóticas;*

50



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...

8ª EXPOAGRO: dias 11 a 14 de abril de 2019.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

Berço da Orquídea

t) chefiar visitas técnicas aos produtores de regime de economia familiar e aprovar laudos do FUNDERUR;

u) atrair e locar novos empreendimentos, objetivando a expansão da capacidade de absorção da mão-de-obra local;

v) executar outras atribuições afins.

XVI - no âmbito da Diretoria do Meio Ambiente:

a) planejar e viabilizar a realização dos licenciamentos ambientais, no âmbito das responsabilidades do Município, em conformidade com a legislação superior;

b) promover ações de Educação Ambiental;

c) criar, implantar e gerir o Código e o Plano Municipal de Meio Ambiente;

d) implementar planos estratégicos territoriais para o meio rural e urbano zelando pelo meio ambiente;

e) realizar os serviços de controle e fiscalização ambiental;

f) promover a orientação e recuperação social no desenvolvimento da política habitacional e assistencial ao trabalhador;

g) desenvolver a formação e aperfeiçoamento da mão-de-obra, direcionando-a especialmente ao mercado de trabalho existente no município;

h) executar outras atribuições afins.

XVII - no âmbito do Departamento Municipal de Obras e Infraestrutura:

a) o Departamento Municipal de Obras e Infraestrutura é composto pela Coordenadoria Municipal de Infraestrutura Rural e Coordenadoria de Infraestrutura Urbana:

XVIII - Coordenadoria Municipal da Infraestrutura do Interior:



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...

8ª EXPOAGRO: dias 11 a 14 de abril de 2019.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

- a) *firmar convênios e contratos relacionados à coordenadoria e acompanhar a sua execução;*
- b) *coordenar o planejamento e execução das atividades relacionadas a coordenadoria;*
- c) *executar a gestão financeira da coordenadoria;*
- d) *programar reuniões internas e externas visando envolver a comunidade nas atividades e políticas da coordenadoria;*
- e) *auxiliar na elaboração do plano de trabalho da coordenadoria visando alcançar metas e objetivos;*
- f) *chefiar, dirigir, orientar e controlar a distribuição de serviços de transporte e obras rodoviárias em estradas vicinais;*
- g) *orientar e fiscalizar os serviços de veículos, equipamentos e maquinário, especialmente a entrada e saída;*
- h) *verificar o comparecimento do pessoal ao serviço, determinando e apontando as soluções e falhas com relação à assiduidade e disciplina;*
- i) *receber e colher as informações e deficiências do setor de serviços e obras e tomar providências cabíveis;*
- j) *coordenar e controlar a distribuição da entrada e saída de materiais;*
- k) *coordenar a atualização dos relatórios de estoque;*
- l) *chefiar, supervisionar e controlar os serviços de obras;*
- m) *executar a gestão financeira da coordenadoria;*
- o) *organizar cronogramas e equipes de trabalho;*
- p) *acompanhar o desenvolvimento e execução de obras apresentando relatórios quando for o caso ou mediante solicitação das autoridades competentes;*
- q) *orientar os servidores para o andamento adequado e eficiente dos serviços, inclusive verificando se o maquinário disponível apresenta condições de trabalho e providenciando encaminhamento para consertos quando o caso;*



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

r) *apresentar soluções para rotinas de trabalho, e determinar o seu cumprimento;*

s) *fiscalizar o cumprimento das disposições de natureza legal, no que diz respeito a sua área de competência, bem como aplicar sanções aos infratores;*

t) *responder pelo Departamento da Infraestrutura;*

u) *executar outras atribuições afins.*

XIX - no âmbito da Diretoria de Máquinas e Veículos:

a) *chefiar, dirigir, orientar e controlar a distribuição de serviços de transporte e obras rodoviárias;*

b) *orientar e fiscalizar os serviços de veículos, equipamentos e maquinário, especialmente a entrada e saída;*

c) *verificar o comparecimento do pessoal ao serviço, determinando e apontando as soluções e falhas com relação à assiduidade e disciplina;*

d) *receber e colher as informações e deficiências do setor de serviços e obras e transmiti-las a chefia maior;*

e) *coordenar e controlar a distribuição da entrada e saída de materiais;*

f) *coordenar a atualização dos relatórios de estoque;*

g) *executar outras atribuições afins.*

XX - No âmbito da Diretoria de Água e Saneamento:

a) *auxiliar o Secretário Municipal nas ações voltadas à conservação das fontes de abastecimento no município;*

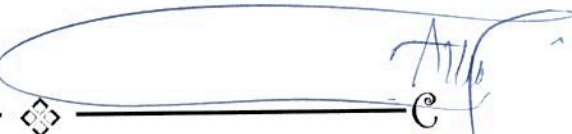
b) *adotar medidas voltadas ao atendimento das necessidades de saneamento no município;*

c) *supervisionar a construção de obras e serviços de conservação e manutenção de redes de tubulações públicas, praças, parques e jardins, logradouros públicos e esgoto pluvial;*

S



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

- d) *planejar a execução dos serviços, estabelecendo cronogramas para a realização;*
- e) *manter quadro de pessoal necessário e suficiente para a boa prestação dos serviços, assim como suprimento de equipamentos e infraestrutura adequada;*
- f) *avaliar os serviços realizados comparando o realizado com o programado;*
- g) *realizar cadastro dos serviços de abastecimento de água e fontes alternativas;*
- h) *fiscalizar fontes poluidoras da água e do solo, fazer o controle de drenagens, higiene e conforto ambiental, além de ater-se ao destino adequado de lixo e dejetos, para a melhoria nas condições de saneamento do meio ambiente;*
- i) *executar outras atribuições afins.*

XXI - No âmbito da Coordenadoria Municipal da Infraestrutura Urbana:

- a) *executar a gestão financeira da coordenadoria;*
- b) *planejar, operacionalizar, articular, coordenar, integrar, executar e avaliar as políticas públicas municipais relativas à habitação, desenvolvimento urbano, trânsito e mobilidade urbana;*
- c) *examinar e aprovar os projetos de urbanização de áreas pertencentes a particulares e fiscalizar a execução de arruamentos;*
- d) *examinar e aprovar os projetos de construções particulares, bem como inspecionar e vistoriar edificações;*
- e) *executar e fiscalizar a construção de obras públicas municipais e efetuar sua conservação;*
- f) *autorizar e fiscalizar a realização de obras e eventos que interfiram na livre circulação de veículos e pedestres, de acordo com o regulamento pertinente, zelando pela arrecadação das taxas e multas que aplicar;*
- g) *planejar, coordenar e executar as atividades relativas ao cumprimento das atribuições do Município no campo da habitação e da regularização fundiária;*

50

S



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



Handwritten signature and initials.



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

h) atualizar permanentemente o Plano Habitacional do Município, em consonância com as políticas de uso e ocupação do solo; promover vistorias técnicas e fiscalizar obras e edificações, parcelamento do solo, publicidade e comércio, aplicando notificações e embargando construções não regulares;

i) planejar, projetar e regulamentar a operação do trânsito de veículos, pedestres, animais e bem assim promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de pedestres e ciclistas, no âmbito da competência do Município;

j) promover projetos e realizar ações paisagísticas voltadas ao embelezamento dos espaços públicos;

k) coordenar a construção e manutenção de obras em geral;

l) coordenar ações de implementação das diretrizes políticas do governo, relativas à limpeza e ajardinamento urbanos;

m) responder pelo departamento de infraestrutura;

n) executar outras atribuições afins.

XXII - no âmbito da Diretoria Administrativa de Obras e Infraestrutura:

a) chefiar, orientar, supervisionar e determinar os serviços de manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos;

b) determinar as atividades relativas à manutenção;

c) instruir os motoristas e operadores;

d) determinar vistorias e procedimentos normais das atividades afins;

e) fazer cumprir as determinações e atribuições relativas aos cargos da coordenadoria da infraestrutura rural e urbana;

f) prevenir com orientações e determinações o bom funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos, evitando despesas com reparações e consertos;

g) determinar a troca de peças de reparação;

h) coordenar a inspeção de veículos, máquinas pesadas e aparelhos eletromecânicos em geral;

40.



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...

8ª EXPOAGRO: dias 11 a 14 de abril de 2019.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

i) zelar pela guarda e conservação de ferramentas, equipamentos e materiais utilizados na coordenadoria da infraestrutura rural e urbana;

j) colaborar na identificação e licitação dos produtos necessários para o bom andamento das atividades das coordenadorias da infraestrutura rural e urbana;

k) executar outras atribuições afins.

Art. 2º Fica extinta a Diretoria de Estradas e Rodagem, da Lei 3.060, de 31 de dezembro de 2007, alterada pela Lei 3.860, de 11 de janeiro de 2017.

Art. 3º O artigo 23 da Lei 3.062, de 2 de janeiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23 - Ficam criados os seguintes cargos de provimento em Comissão (CC) ou de Função Gratificada (FG), da administração centralizada do Executivo Municipal:

<i>Nº de cargos e funções</i>	<i>Denominação</i>	<i>Padrão</i>
2	<i>Secretários Municipais</i>	
2	<i>Assessor</i>	<i>FG 04 ou CC 04</i>
8	<i>Coordenador</i>	<i>FG 04 ou CC 04</i>
15	<i>Diretor</i>	<i>FG 03 ou CC 03</i>
23	<i>Chefe de Núcleo</i>	<i>FG 02 ou CC 02</i>
4	<i>Chefe de Serviço</i>	<i>FG 01 ou CC 01</i>

Art 4º O anexo da Lei 3.062, de 2 de janeiro de 2008, alterado pela Lei 3.861, de 11 de janeiro de 2017, item 17, passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I

(...)

CARGO: DIRETOR DE DESPORTO

PADRÃO DE VENCIMENTO: FG 03 ou CC 03

ATRIBUIÇÕES:

§



§



2º MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...

8ª EXPOAGRO: dias 11 a 14 de abril de 2019.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

Descrição Sintética:

É responsabilidade do Diretor de Desporto, diretamente subordinado ao Coordenador da Educação da Secretaria Municipal de Governo, observar e cumprir com as atribuições constantes da Lei da Estrutura Administrativa dos serviços municipais da Prefeitura Municipal de Santo Cristo e, bem como, auxiliar na programação, distribuição, acompanhamento, gerenciamento, fiscalização e execução das atividades específicas da Coordenadoria a que está ligado e responsabilizar-se pelas atividades da Diretoria pela qual responde. Fomentar práticas para o desenvolvimento de esportes visando o bem-estar físico e mental através do desporto a todos os munícipes.

Cargo subordinado a Coordenadoria da Educação.

Descrição Analítica:

- organizar eventos esportivos nas diversas modalidades, idades e gêneros no âmbito do Município;*
- recrutar e estimular atletas de alto rendimento em modalidades individuais ou em equipes;*
- representar o Município em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais de interesse do Município;*
- buscar junto aos órgãos oficiais de governo, bem como, a instituições civis a implementação de projetos desportivos no âmbito do Município, objetivando inserir pessoas de todas as idades na prática desportiva, visando proporcionar saúde física e mental das mesmas;*
- manifestar-se sobre matéria relacionada com o desporto, âmbito do município;*
- interpretar a legislação desportiva, elaborando instruções sobre sua aplicação e zelar pelo seu cumprimento;*
- apresentar anualmente o plano de atividade para o exercício seguinte;*
- organizar e elaborar o calendário municipal de atividades esportiva.*

§



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS



8ª EXPOAGRO: dias 11 a 14 de abril de 2019.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

- *promover, estimular e orientar as atividades desportivas do município;*
- *acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos financeiros e materiais destinados pelo município a atividades desportivas;*
 - *estabelecer regime de mútua colaboração com órgãos similares de outros municípios e organismos estaduais e federais;*
 - *representar o município em atividades relacionadas com o desporto;*
 - *organizar o cadastro de entidades desportivas do município;*
 - *fiscalizar a execução da legislação esportiva em vigor no País, em colaboração com os órgãos federais e estaduais competentes;*
- *promover a integração esportiva entre os alunos matriculados na rede pública municipal do município;*
 - *executar outras atribuições afins.*

Condições de Trabalho:

- *Geral: é responsabilidade do ocupante de cargo em comissão e de servidor que estiver respondendo por função gratificada, estar disponível para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo que ocupa;*
- *Especial: o exercício do cargo pode exigir atendimento ao público, viagens a serviço do Município, assim como participação em atividades com a comunidade e capacitações.*

Forma de Provimento:

- *Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.*

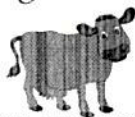
Requisitos para Provimento:

- *Competência técnica e habilidades político-administrativas condizentes com as exigências para desempenhar as atribuições do cargo.*

(...)

Art. 5º O anexo da Lei 3.062, de 2 de janeiro d 2008, alterado pela Lei 3.861, de 11 de janeiro de 2017, item 19, passa a vigorar com a seguinte redação:

§



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



Atm
C



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...

8ª EXPOAGRO: dias 11 a 14 de abril de 2019.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

Anexo I

(...)

CARGO: DIRETOR DA EDUCAÇÃO E TRANSPORTE

PADRÃO DE VENCIMENTO: FG 03 OU CC 03

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética:

É responsabilidade do Diretor da Educação e Transporte, diretamente subordinado ao Coordenador da Educação, observar e cumprir com as atribuições constantes da Lei da Estrutura Administrativa dos serviços municipais da Prefeitura Municipal de Santo Cristo e, bem como, auxiliar na programação, distribuição, acompanhamento, gerenciamento, fiscalização e execução das atividades específicas da Coordenadoria a que está ligado e responsabilizar-se pelas atividades da Diretoria pela qual responde. Organizar e fazer funcionar todo o transporte que se refere a alunos da educação infantil, ensino fundamental, médio e superior pertinente ao Município conforme legislação Municipal.

Cargo subordinado à Coordenadoria da Educação.

Descrição Analítica:

- *organizar os roteiros do transporte escolar;*
- *encaminhar o processo licitatório do transporte escolar;*
- *verificar o cumprimento dos horários e itinerários dos roteiros;*
- *encaminhar as faturas mensais do transporte escolar;*
- *fazer as prestações de contas do transporte escolar;*
- *acompanhar periodicamente os roteiros realizados, repassando incidentes e eventuais acidentes ao prefeito;*
- *executar outras atribuições afins.*

Condições de Trabalho:

CO



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...

8ª EXPOAGRO: dias 11 a 14 de abril de 2019.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

• *Geral: é responsabilidade do ocupante de cargo em comissão e de servidor que estiver respondendo por função gratificada, estar disponível para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo que ocupa;*

• *Especial: o exercício do cargo pode exigir atendimento ao público, viagens a serviço do Município, assim como participação em atividades com a comunidade e capacitações.*

Forma de Provimento:

• *Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.*

Requisitos para Provimento:


• *Competência técnica e habilidades político-administrativas condizentes com as exigências para desempenhar as atribuições do cargo.*

(...)

Art. 6º Fica extinta o cargo de Diretor de Estradas e Rodagem, item 51, do anexo I da Lei 3.861, de 11 de janeiro de 2017.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação.

Santo Cristo, 63º Ano de Emancipação, 27 de dezembro de 2018.


Adair Philippsen,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.


Aline Luiza Ullmann,

Coordenadora da Administração.

Publicação: 27/12/2018

Período: 27/12/2018 a 27/2/2019

Local: quadro de publicações oficiais.



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS



8ª EXPOAGRO: dias 11 a 14 de abril de 2019.